



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.505/22
DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. **ROSSIELI SOARES DA SILVA** estará fazendo ao Município de Bastos no dia 27 de janeiro de 2.022;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SR. ROSSIELI SOARES DA SILVA

Art. 1º - É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 27 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 24 de janeiro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito